

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO – CONSAB/RIO
VERDE, PARA APROVAÇÃO DA ATA DA
ÚLTIMA REUNIÃO, APROVAÇÃO DO
CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2026,
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025,
ALTERAÇÕES NAS LEIS DE
LOTEAMENTOS, LC 442,443 E 447 DE
2026, REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA
E ESGOTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
PELA SANEAGO, REAJUSTES DAS
TAXAS DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DE RIO VERDE E
AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO.

1 Às 08 horas e 45 minutos do dia 25 do mês de março do ano de 2026, no auditório da
2 AMAE, estabelecido na R. 09, Qd. 11, Lt. 203 – Gleba A – Parque Solar do Agreste, Rio
3 Verde - GO, reuniram-se os Senhores Membros do Conselho Municipal de Saneamento
4 Básico – CONSAB/RIO VERDE, nomeados através do Decreto nº 1.793 de 07 de outubro
5 de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.069 de 24 de fevereiro de 2025. Alline Laiane Borges
6 Dias, representante da Secretaria do Meio Ambiente; Ana Carolina Martins Vieira da Silva,
7 representante do PROCON; Bruno Botelho Saleh, representante da AMAE; Edio Damasio
8 da Silva Junior, representante do Comitê de Bacias; Gerlos Mendonça de Moraes,
9 representante do Poder Legislativo; Isabella Christine de Paula Santos, representante do
10 CREA; Marianny Silva Canedo, representante da Secretaria da Saúde; Marcos Gomes
11 Alcantra, representante da Secretaria de Infraestrutura; Matias Eduardo Moraes Evangelista
12 e Tiago Rosa dos Santos, representantes do Titular dos Serviços. A REUNIÃO teve como
13 objetivo aprovar a ATA da última sessão, aprovar o calendário de reuniões de 2026, realizar
14 a prestação de contas da AMAE relativa ao ano de 2025, comunicar as alterações nas leis
15 de loteamentos, LC 442, 443 e 447 de 2026, informar o reajuste das tarifas de água e esgoto
16 dos serviços prestados pela Saneago, informar os reajustes das taxas de manejo de resíduos
17 sólidos urbanos de Rio Verde e inteirar das ações de fiscalização realizadas pela AMAE.
18 Também estiveram presentes na reunião o Sr. Rauander Douglas Ferreira Barros Alves,
19 diretor de administração e finanças; o Sr. Mateus Souza Santos, coordenador de regulação e
20 o Sr. Carlos Henrique Maia, diretor de fiscalização, todos representantes da AMAE, que
21 conduziram as apresentações elencadas na pauta. Também participaram da reunião, na
22 condição de ouvintes, Gustavo Lorenzoni, representante da Saneago, e Maike Miller Sousa
23 Borges, analista de fiscalização. O Sr. Bruno Botelho Saleh assumiu a presidência dos
24 trabalhos e designou a Sra. Thuani Maiara de Oliveira para secretariar a reunião,
25 declarando aberta a 35ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico –
26 CONSAB/RIO VERDE. Antes de dar início às pautas, o presidente informou aos
27 conselheiros sobre alterações na equipe técnica da Agência. Destacou que Mateus Souza
28 Santos, que atuava como analista de fiscalização, passou a exercer a função de coordenador
29 de regulação em razão da vacância do cargo. Em seguida, apresentou Maike Miller Sousa
30 Borges, convocado por meio de concurso público para assumir o cargo de analista de
31 fiscalização. INICIOU-SE o primeiro tópico da pauta “Aprovação da ATA”, sendo esta
32 aprovada por unanimidade. Na sequência, foi proposto o calendário anual de reuniões para
33 o exercício de 2026, que foi aprovado pelos conselheiros presentes. Logo após, convidou o

Sr. Rauander Douglas para apresentar a “Prestação de Contas de 2025”, ressaltando que os documentos referentes ao encerramento do exercício já haviam sido previamente disponibilizados, analisados e assinados pelos conselheiros, sendo a presente exposição destinada à apresentação resumida dos principais resultados apurados. Dando continuidade, o Sr. Rauander expôs as informações referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, em atendimento à Lei nº 130/2018, art. 22, que dispõe que ao Conselho Municipal de Saneamento Básico caberá “apreciar e aprovar os relatórios econômico-financeiros e de desempenho das atividades da Agência, apresentados pela Presidência e Diretorias da AMAE/Rio Verde”. Durante a apresentação, foram expostos o orçamento aprovado para o exercício de 2025, o Balancete Financeiro, as receitas arrecadadas e as despesas executadas pela Agência ao longo do período, bem como os extratos contábeis e bancários, as movimentações orçamentárias e extraorçamentárias e os demonstrativos das receitas provenientes da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização (TRCF) e dos rendimentos bancários. Por fim, foram apresentados o Resumo do Balanço Financeiro da AMAE referente ao exercício de 2025 e o Planejamento Orçamentário para o exercício de 2026. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentada a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB), em atendimento ao disposto na Lei nº 7.314/2022, que atribui ao Conselho Municipal de Saneamento Básico (CONSAB) o acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo. Durante a apresentação, foram expostos o Quadro de Detalhamento da Despesa (Q.D.D.) de 2025, o Balancete Financeiro, as despesas executadas e os extratos contábeis do exercício, demonstrando as receitas arrecadadas por meio dos repasses da Saneago e dos rendimentos de aplicações financeiras, bem como as despesas realizadas ao longo do período. Por fim, foram apresentados o Balanço Financeiro do exercício de 2025 e o Planejamento Orçamentário para o exercício de 2026. Após os esclarecimentos prestados, não havendo dúvidas, avançou para o próximo tópico de pauta, “Alterações nas Leis de Loteamento, LC nº 442, 443 e 447 de 2026”. O Sr. Rauander Douglas deu continuidade à apresentação, contextualizando os problemas identificados na implantação e no recebimento das obras de infraestrutura de saneamento em loteamentos, especialmente situações em que as prestadoras de serviço alegavam inconformidades em relação aos projetos aprovados, sem que houvesse acompanhamento efetivo da execução das obras, gerando prejuízos aos moradores. Destacou ainda que, embora já existissem normativas que disciplinavam os procedimentos de aprovação e implantação dessas estruturas, não havia previsão legal específica de sanções em caso de descumprimento das obrigações. Na ocasião, apresentou as principais alterações promovidas pela Lei Complementar nº 442/2026, ressaltando a obrigatoriedade de fiscalização das obras de infraestrutura de água e esgotamento sanitário pelas prestadoras de serviço desde a aprovação do projeto executivo, bem como a obrigação de comunicação ao empreendedor e ao Município em caso de execução em desacordo com o projeto aprovado. Informou ainda que a norma passou a exigir a apresentação da Análise de Viabilidade Técnica e Operacional (AVTO) durante a fase de consulta prévia, a disponibilização dos projetos de saneamento ao Município para fins de fiscalização, a obrigatoriedade de comunicação do início das obras e a previsão de sanções em caso de descumprimento, incluindo embargo do empreendimento e retenção de garantias. Também destacou a exigência de que os adquirentes dos lotes sejam informados de que as construções somente poderão ser iniciadas após a conclusão, o recebimento e o início da operação da infraestrutura necessária. Prosseguindo, apresentou as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 443/2026, que atribuiu aos Fiscais de Edificações e Loteamentos a competência para fiscalizar a execução das obras de infraestrutura dos loteamentos, verificando sua conformidade com os projetos aprovados e comunicando à agência reguladora eventuais irregularidades identificadas. Por fim, abordou as mudanças promovidas pela Lei Complementar nº 447/2026, que redefiniu o conceito de loteamento

85 vizinho e reduziu de 2.000 para 1.000 metros a distância máxima permitida entre novos
86 loteamentos e loteamentos já estabelecidos, observadas as demais exigências legais
87 aplicáveis. Houve breve discussão, sendo prestados os esclarecimentos necessários. Não
88 havendo outras manifestações, deu-se prosseguimento ao próximo tópico de pauta,
89 “Reajuste das tarifas de água e esgoto dos serviços prestados pela Saneago”. O
90 Coordenador de Regulação, Mateus, apresentou as informações referentes ao reajuste
91 tarifário anual dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário
92 prestados pela Saneago, aprovado por meio da Resolução Conjunta nº 01/2026
93 AGR/AMAE, publicada em 26 de fevereiro de 2026. Informou que foi aplicado o Índice de
94 Reajuste Tarifário (IRT) de 4,845%, com vigência a partir de 1º de abril de 2026,
95 destacando que a estrutura tarifária permaneceu inalterada, sendo mantidos o custo mínimo
96 fixo e a tarifa por consumo. Também foram apresentados os novos valores das tarifas por
97 categoria de usuário, bem como as regras aplicáveis à cobrança pela disponibilidade dos
98 serviços em imóveis atendidos por fontes alternativas de abastecimento. Posteriormente,
99 tratou do tópico de pauta “Reajuste das Taxas de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos de
100 Rio Verde”, esclarecendo que a atualização da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos
101 Urbanos (TMRSU), instituída pela Lei Complementar nº 370/2024, ocorreu por meio do
102 Decreto nº 633/2026, com vigência a partir de 3 de março de 2026. Informou que o reajuste
103 foi calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA),
104 correspondente ao acumulado de 4,68% no período de novembro de 2024 a outubro de
105 2025, sendo apresentados aos conselheiros alguns dos valores atualizados da taxa.
106 Manifestou-se o conselheiro Gerlos Mendonça, apresentando dúvidas em relação à tarifa de
107 custo mínimo e à aplicação do IPCA no reajuste. Em resposta, o presidente esclareceu que a
108 cobrança da tarifa mínima possui previsão legal aplicável aos serviços públicos de
109 abastecimento de água e esgotamento sanitário e está relacionada à disponibilização da
110 infraestrutura e da prestação do serviço ao usuário. Quanto ao IPCA, foi esclarecido que o
111 cálculo observa os critérios e índices previstos contratualmente. Avançando para o próximo
112 tópico de pauta, “Ações de Fiscalização”, o Diretor de Fiscalização, Carlos Maia, discorreu
113 sobre as atividades desenvolvidas no período de janeiro a março de 2026. Inicialmente,
114 expôs as fiscalizações realizadas nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento
115 sanitário dos municípios de Montividiu, Aparecida do Rio Doce e Mineiros, bem como as
116 inspeções efetuadas na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Sapo e na Estação de
117 Tratamento Água (ETA) Laje. Informou que as ações tiveram como objetivo verificar a
118 conformidade operacional dos sistemas e identificar eventuais não conformidades,
119 destacando os resultados obtidos tanto em Rio Verde e distritos quanto nos municípios
120 integrantes da Microrregião de Saneamento Básico Oeste. Na sequência, apresentou os
121 dados consolidados das atividades de fiscalização realizadas no período, incluindo
122 fiscalizações programadas, rotas de inspeção e atendimentos decorrentes de deslocamentos
123 técnicos, bem como o quantitativo de não conformidades identificadas e solucionadas.
124 Também foram apresentados os principais registros recebidos por meio da Ouvidoria, com
125 destaque para os bairros que concentraram maior número de protocolos relacionados aos
126 serviços de saneamento. Com a palavra, o conselheiro Gerlos Mendonça apresentou
127 questionamento acerca dos cortes de asfalto realizados pela Saneago no município,
128 especialmente quanto à recomposição da pavimentação. Em resposta, o presidente
129 esclareceu que as intervenções decorrem de aditivo contratual, cabendo à Prefeitura
130 Municipal a execução dos serviços de recomposição. Retomando a apresentação, o diretor
131 de fiscalização detalhou as ocorrências mais recorrentes identificadas pelas equipes de
132 fiscalização, especialmente os casos de extravasamento de esgoto, vazamentos de água,
133 falta de abastecimento e necessidade de reparos em vias públicas. Foram ainda
134 apresentados estudos de caso referentes a pontos com recorrência de extravasamentos de
135 esgoto nos bairros Residencial dos Buritis, Setor Pauzanes e Jardim Presidente,

demonstrando os diagnósticos realizados, as causas identificadas e as medidas corretivas adotadas pelas prestadoras para solucionar os problemas constatados. Por fim, apresentou as ações desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho formado pela AMAE e pela BRK Ambiental, com destaque para o cronograma de limpezas preventivas em pontos com histórico de recorrência de extravasamentos de esgoto, bem como os resultados obtidos com a retirada de resíduos sólidos das redes coletoras, visando reduzir a incidência de novas ocorrências e aprimorar a prestação dos serviços à população. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Bruno Botelho Saleh às 10 horas e 36 minutos, deu por encerrada a reunião e, eu Thuani Maiara de Oliveira, Secretária lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada _____ e pelos conselheiros presentes.



Documento assinado digitalmente
THUANI MAIARA DE OLIVEIRA
Data: 21/08/2026 16:49:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ALLINE LAIANE BORGES DIAS
Data: 27/08/2026 16:40:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alline Laiane Borges Dias
Conselheira representante da
Secretaria do Meio Ambiente



Documento assinado digitalmente
MARIANNY SILVA CANEDO
Data: 24/08/2026 16:17:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marianny Silva Canedo
Conselheira representante da Secretaria
de Saúde

MARCOS GOMES
ALCANTARA:003
45914198

Assinado de forma digital
por MARCOS GOMES
ALCANTARA:00345914198
Dados: 2026.08.21
13:42:56 -03'00'

Marcos Gomes Alcantra
Conselheiro representante da Secretaria
de Infraestrutura



Documento assinado digitalmente
GERLOS MENDONÇA DE MORAIS
Data: 01/09/2026 11:02:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gerlos Mendonça de Moraes
Conselheiro representante do Poder
Legislativo



Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA MARTINS VIEIRA DA SILVA
Data: 24/08/2026 11:25:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina Martins Vieira da Silva
Conselheira representante do PROCON



Documento assinado digitalmente
ISABELLA CHRISTINE DE PAULA SANTOS
Data: 27/08/2026 13:05:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabella Christine de Paula Nahime
Conselheira representante do CREA



Documento assinado digitalmente
TIAGO ROSA DOS SANTOS
Data: 24/08/2026 16:01:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Rosa dos Santos
Conselheiro representante do Titular
dos Serviços



Documento assinado digitalmente
EDIO DAMASIO DA SILVA JUNIOR
Data: 27/08/2026 15:11:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edio Damasio da Silva Junior
Conselheiro representante do Comitê de
Bacias

BRUNO
BOTELHO
SALEH:0358
3205693

Assinado digitalmente por BRUNO
BOTELHO SALEH:03583205693
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF AL, OU=(EM BRANCO),
OU=37743132000113, OU=
videoconferencia, CN=BRUNO
BOTELHO SALEH:03583205693
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.02 10:24:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Bruno Botelho Saleh
Presidente do CONSAB